

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 5491 / 2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

15 / 05 / 12

Assessora do Distrito

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento no Incra 9 na, região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento no Incra 9, na região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Essa região de Ceilândia esta com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva visando oferecer uma segurança pública de qualidade aos usuários do setor.

A ausência de uma ação preventiva nas referidas áreas tem gerado reclamações da comunidade em decorrência dos delitos lá praticados.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

Grazielle

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5491 / 2012  
Folha Nº 01 Beto




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG para deliberação.

Em, 16 / 05 /2012

  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo

FLD Nº 5491 / 2012

Folha Nº 02 Bete